



Edital

N.º 102

Suspensão de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 28 de setembro de 2016, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho nº 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, devido à realização de actividade promovida pelo "Café Estrela do Mar", foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, no troço da Rua de Moçambique, compreendido entre as ruas de Diu e Parque Estrela Vermelha, no dia 9 de outubro 2016, entre as 15:00h e as 23:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de setembro de 2016

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo